
FAEB Presente!

NOTA PÚBLICA DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL (FAEB)

Em defesa da formação específica e da valorização das linguagens artísticas no concurso da SEDUC/CE

A Federação de Arte/Educadores do Brasil (FAEB) manifesta sua preocupação com o Edital nº 014/2026 – SEDUC/SEPLAG, do concurso público para provimento de cargos da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no que se refere à oferta de vagas para o cargo de Arte-Educação e à exigência de conteúdos das quatro linguagens artísticas — Artes Visuais, Dança, Música e Teatro — em uma única prova e sob um único perfil profissional.

A FAEB reconhece a importância da realização de concursos públicos para fortalecer a educação pública e ampliar o quadro de professores efetivos da rede estadual. Entretanto, entende que o formato apresentado pelo edital pode retomar uma concepção generalista de docência em Arte, desconsiderando a trajetória histórica de construção da formação específica dos(as) professores(as) de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro nas licenciaturas brasileiras.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) reconhece essas quatro linguagens como constituintes do componente curricular Arte, e as Diretrizes para o Ensino e a Aprendizagem da Arte na Educação Básica, recentemente homologadas pelo Ministério da Educação, reafirmam a Arte como campo de conhecimento e valorizam as especificidades das diferentes linguagens artísticas na organização curricular da Educação Básica.

Diante desse cenário, a FAEB defende que os concursos públicos destinados ao ensino de Arte estejam em consonância com a legislação educacional vigente e com os princípios que orientam a formação docente no país, assegurando processos seletivos coerentes com as habilitações específicas e com o direito dos estudantes a um ensino de Arte de qualidade.

Como parte de sua atuação institucional, a FAEB encaminhou Ofício à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE) e aos órgãos responsáveis pelo certame, apresentando recomendações para a revisão e adequação do Edital nº 014/2026 – SEDUC/SEPLAG. Entre as recomendações, destacam-se a consideração das formações específicas em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro; a revisão do perfil profissional e do conteúdo programático; e a avaliação da organização das vagas de acordo com as diferentes linguagens artísticas e as necessidades curriculares da rede estadual.

A FAEB reafirma seu compromisso histórico com a valorização da Arte na Educação Básica, com a defesa da formação específica dos(as) arte-educadores(as) e com a construção de políticas públicas que garantam uma educação artística plural, democrática, inclusiva e socialmente referenciada.

25 de agosto de 2026.

Federação de Arte/Educadores do Brasil – FAEB

Gestão 2026–2027



www.faeb.com.br

instagram [@faeb.diretoria](https://www.instagram.com/faeb.diretoria) | youtube [@faeb-diretoria](https://www.youtube.com/@faeb-diretoria)